



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 14, de 2 de julho de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que na data de 01 de julho de 2024 faleceu o Sr., **DEVANIR ARAUJO**, irmão do Presidente da Câmara Municipal Sr. Luiz Carlos de Araujo.

Considerando que o velório de **DEVANIR ARAUJO** ocorrerá na data de 02 de julho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente da Câmara Municipal de Alto Paraíso na data de 02 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 02 de julho de 2024.

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO Edições Nº 13.061 Pág. B2 Data 03/07/2024	SECRETARIA
---	------------


CLAUDIO VIEIRA DE MIRANDA
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PORTARIA No 14, de 2 de julho de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e, considerando que na data de 01 de julho de 2024 faleceu o Sr. DEVANIR ARAUJO, irmão do Presidente da Câmara Municipal Sr. Luiz Carlos de Araujo.

Considerando que o velório de DEVANIR ARAUJO ocorrerá na data de 02 de julho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente da Câmara Municipal de Alto Paraíso na data de 02 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 02 de julho de 2024.

CLAUDIO VIEIRA DE MIRANDA

Vice-Presidente



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Baltazar Rodrigues, 1.025 - FONE/FAX: (044) 3664-1171 - (044) 3664-1177
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA CNPJ:
18.036.852/0001-02

OBJETO: 02 (duas) inscrições, sendo 02 (dois) Vereadores (as) da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, para participação no curso (seminário): "A EFETIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL", "RESPONSABILIDADE E FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO" E "LEGISLAÇÃO ELEITORAL E BOAS PRÁTICAS DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO." Na Cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, durante os dias de 02 a 05 de julho de 2024. Valor da inscrição R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). Perfazendo um total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 DIAS

Data Assinatura: 02 de julho de 2024

FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

A empresa abaixo torna público que requereu do IAT,

Renovação de Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: Município de Alto Piquiri

Atividade: Aterro Sanitário

Endereço: Estrada Saltinho do Oeste km 02

Município: Alto Piquiri – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 207/2024, de 01 de Julho de 2024.

Súmula: Dispõe sobre exoneração de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Exonerar a partir de 02 de julho de 2024 a pedido da servidora, JOSIANE SANTOS DA SILVA, matrícula 458, do cargo de comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o dia 02 de julho de 2024 seu ultimo dia de trabalho, conforme requerimento.

II- Revoga-se a portaria nº 224/2023.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de julho de 2024.

Alto Piquiri, 01 de Julho de 2024.

Giovane Mendes de Carvalho

Prefeito Municipal

Pavao, portador do RG nº 1/4.110-5 e do CPF nº. 048.030.691-58, residente na Rua Rui B... na cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, resolve firmar O 1º Aditivo ao C... de prestação de Serviços nº 254/2023, objeto da Dispensa de Licitação nº. 144/2023, m... cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO PRAZO DE VIGENCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 06 (seis) meses, na vigência do Cont... Prestação de Serviços nº 254/2023, para término dos serviços remanescentes. Passando... de vigência contratual a vigorar do dia 18/04/2024 à 17/10/2024.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato..

de duas testemunhas que também o assinam

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 114/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal Licitação e Equipe de Apoio sobre julg... de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Concorrência Eletrô... 006/2024 de 04 de junho de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso... atribuições,
D E C R E T A.

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação e Eq... Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julg... da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Concorrência Eletrô... 006/2024 de 04 de junho de 2024, que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIC... CBUQ, NAS RUAS: SÃO TOMÉ E DUQUE DE CAXIAS, DISTRITO DE SÃO JOÃO, MUN... DE ALTÔNIA-PR.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: SCJ ALUM... USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, no lote único, no valor total... 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 01 de julho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 13/24

PROCESSO Nº 57/24

O Município de Cafetal do Sul – PR, torna público aos interessados em conformidade... art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende...

a dispensa de licitação para a contratação de empresa para serviços técnicos especia... de elaboração, organização, planejamento e execução de Concurso Público, para provim... cargo de carreira, no quadro de cargos do município, definidas pela Lei Complementar nº (... que define a estrutura e os vencimentos dos cargos da administração direta, com suas alt... posteriores, atendendo às necessidades do Município de Cafetal do Sul. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 05 (cinco) dia... oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas até às 17:00 hrs do dia 11/07/2024.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail: licitacao@cafez... pr.gov.br e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.

Devem ser enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação.

Cafetal do Sul – PR, 02 de Julho de 2024.

Kátia Silva Trives

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 78.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3856-8000 Cx. Postal 141

CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 209/2024, de 02 de Julho de 2024.

SÚMULA: Designa servidoras, para desempenhar a funç... FISCAL DE CONTRATOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Resolve:

Designar, os servidores abaixo discriminados, para sem prejuízo de suas atribuições estatutárias, desem... a função de FISCAL DE CONTRATO, nas respectivas secretarias.

NOME	CPF	SECRETARIA
Wellington Rodrigo Vieira da Silva	076.116.289-50	Sec. Mun. de Serv. Urb. e Tra
Matheus Oliveira Sperti	085.841.489-90	Sec. Mun. de Assis. Social
Viviane Cruz David	056.111.909-01	Sec. Mun. de Administração
Zenaida Campos de Andrade	014.845.039-37	Sec. Municipal de Educação
Bruno F. de Oliveira	788.076.819-88	Departamento de Engenharia
Edson Barbieri	300.719.259-53	Sec. de Agricultura, Ind. e Con
Leticia Federle dos Passos	054.143.418-58	Sec. Municipal de Saúde
Neide Cristina de Farias	831.658.999-91	Sec. de Esportes e Turismo

Art. 2º Aos servidores efetivos acima relacionados, ocupantes de cargo de carreira, que não estejam nor... e em cargos de assessoramento e de chefia, será concedido a indenização de 10% sobre sua remun... básica, prevista no 46º da Lei nº 652/2022- Lei do Plano de Carreira, Cargos e empregos público... servidores públicos do Município de Alto Piquiri.

Art. 3º Os servidores que não se enquadrarem no disposto no Art. 2º, desempenharão a função de Fi... Contrato sem ônus para o Município.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficando revogada a portaria 280/2022.

Alto Piquiri, 02 de Julho de 2024.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal